



INDICAÇÃO 103/2025

Em conformidade com o artigo 87, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, após manifestação favorável do Soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente, estude a viabilidade de adquirir **um trator de esteira**, visando atender as diversas demandas operacionais do município de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

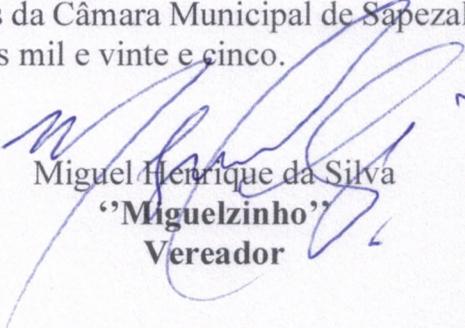
A aquisição de um trator de esteira representa um investimento estratégico e de extrema relevância para o município. Trata-se de um equipamento robusto, que poderá ser utilizado na abertura e manutenção de estradas vicinais, preparação de áreas para obras de infraestrutura, remoção de obstáculos, bem como apoio às atividades rurais e de expansão urbana.

O município de Sapezal possui uma extensa área territorial, com zona rural ativa e crescente demanda por melhorias estruturais em estradas de acesso às propriedades agrícolas, assentamentos, comunidades e aldeias indígenas. A presença de um trator esteira no maquinário público não só ampliará a capacidade de resposta da Prefeitura diante dessas demandas, como também reduzirá custos com locações de equipamentos e agilizará a execução dos serviços, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, o trator esteira poderá ser empregado em situações emergenciais, como em ações de recuperação de vias após chuvas intensas e na movimentação de grandes volumes de terra em frentes de trabalho diversas.

Diante de tais considerações, contamos com a sensibilidade e atenção do Excelentíssimo Prefeito para que esta demanda seja atendida com a prioridade que merece, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da infraestrutura municipal e para a melhoria da qualidade de vida da população sapezalense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Miguel Henrique da Silva
"Miguelzinho"
Vereador